



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

- NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

- PARANÁ

Portaria nº 063/99

SÚMULA: Concede Licença Especial 02 (dois) anos sem vencimentos, a servidora municipal S<sup>a</sup> GENI M. SILVA EDUARDO.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei Municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1.993.

## RESOLVE

Conceder Licença Especial por 02 (dois) anos, sem vencimento a servidora municipal GENI M. SILVA EDUARDO, Rg. nº 6.043.009-9 a partir de 13 de Agosto de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Pr, em 30 de Julho de 1999

NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 06/08/99